

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SECULT Nº 027, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a ação PNAB do Núcleo de Orientações Culturais – NOC (Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no âmbito de Lauro de Freitas), na forma que indica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA INTERINA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR artistas, produtores, trabalhadores e fazedores da cultura do município de Lauro de Freitas à participarem da ação PNAB do Núcleo de Orientações Culturais – NOC, que tem por finalidade atender e orientar a classe cultural na utilização dos serviços e editais da cultura, tornando mais acessível e compreensível o processo de participação nos Editais lançados pela SECULT.

Art. 2º - A ação PNAB do Núcleo de Orientações Culturais – NOC, tem por objetivo sanar eventuais dúvidas da classe cultural sobre os Editais recentemente lançados pelo município com recursos Federais oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – PNAB.

Art. 3º - O município de Lauro de Freitas já lançou 02(dois) Editais da PNAB Lauro de Freitas, a saber: Edital n.º003/2024 - Sívú Resistência – Prêmio de Incentivo à Arte e à Cultura, que premiará artistas, grupos, coletivos culturais e bandas locais, espaços artísticos e culturais, associações, instituições e organizações culturais comunitárias com trajetórias relevantes na comunidade cultural do município e o Edital n.º 004/2024 – Meu Espaço Promovendo Cultura – que visa a seleção de propostas para concessão de subsídios para manutenção, reforma, ampliação ou modernização de Espaços Artísticos e Culturais, Associações, Instituições e Organizações Culturais Comunitárias.

Art. 4º - O NOC realizará atendimentos presenciais de 16 a 27/09/2024 (segunda à sexta), de 09h às 14h, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, conforme agendamento através do Whatsapp do Departamento de Cultura (71 3190-4787).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de setembro de 2024.

Larissa Marques Contreiras Ramos
Secretária Interina de Cultura e Turismo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,
Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais.